



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/24 SL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao
Senhor José de Melo Neto.

Autoria: Ver. Sebastião Divino de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor José de Melo Neto, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de outubro de 2024.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenageá-la em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/24 SL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

O senhor JOSÉ DE MELO NETO, nasceu em Formosa, na data de 27/10/1954.

Técnico em contabilidades pela CEHL. Licenciado em Geografia pela FECLISF, graduado em Direito pela AEUDF, com pós graduação em Direito Tributário.

Em sua trajetória de vida trabalhou, dentre outras atividades, como frentista de posto de combustível, sendo o proprietário o conhecido Jorivê do Posto. Além desta, foi balonista de autopeças do Tatão.

Bancário por 12 (doze) anos na cidade de Formosa, Brasília e Belém, chegando ao exercício de cargo de gerente, quando resolveu abrir seu próprio comércio, atuando como empresário.

Sua loja, bem conhecida, chamava Loja de Materiais de Construção Parmaco, onde atuou por 15 (quinze) anos.

Aposentado pela SEEDF- Secretaria de Educação do Distrito Federal advogou por 15 (quinze) anos.

Hoje atua no ramo hoteleiro, Hotel Fama, e há 10 (dez) anos no ramo do agronegócio.